

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2026008970

Dispõe sobre dispensa de licitação, a fim de atender as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

A Diretora Secretária Prof.^a Marilaine de Sá Fernandes em substituição à Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, Prof.^a Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso das atribuições legais em vigor, e ainda

CONSIDERANDO a justificativa realizada pelo responsável da Comissão Permanente de Processos Seletivos da IES, solicitando a contratação direta de empresa para realização do vestibular de Medicina da Unifimes para as turmas de Mineiros/GO e Trindade/GO, para o ano de 2026/2027, atendendo os interesses da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES;

CONSIDERANDO que a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – VUNESP é empresa privada com fins não lucrativos especializada na realização de concursos e vestibulares e está há quase 40 (quarenta) anos no mercado, que possui tecnologia de ponta e oferece o que há de melhor e mais seguro em impressões e correções de provas, e que FIMES não possui recursos humanos e estrutura tecnológica para realização de um certame de tamanha magnitude, tendo em vista a alta complexidade necessária para realização do Vestibular para o curso de Medicina bem como a totalidade expressiva prevista de candidatos que concorrerão às vagas;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, já que a VUNESP é instituição privada sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública nos níveis municipal, estadual e federal, cuja criação teve como objetivo exclusivo, na área de vestibulares, concursos e avaliações, o apoio ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão universitária e da prestação de serviços à coletividade;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Assessoria Jurídica da Instituição.

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - VUNESP, CNPJ Nº 51.962.678/0001-96, empresa privada sem fins lucrativos, com a finalidade de realizar o vestibular de Medicina para ingresso no ano de 2026/2027 no Campus I - Mineiros-Go, Campus III – Trindade-GO, nos termos da proposta técnica e comercial anexa aos autos.

II - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

A Diretora Secretária da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES e Vice-Reitora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis. (24/02/2026)

Marilaine de Sá Fernandes

Diretora Secretária em Substituição à Diretora Geral da FIMES

Vice-Reitora em Substituição à Reitora da UNIFIMES